PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05260/01

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 19/04/2001
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal a **Cícera Maria Gonçalves.**

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a **CÍCERA MARIA GONÇALVES,** o terreno situado no bairro de **Areia Preta,** com os seguintes limites e dimensões:
NORTE - Maria Gerôncio de Souza c/19,75m
SUL - Espólio de Francisco de Góis c/11,70m + 8,05m
LESTE - Rua Guanabara c/4,60m e
Espólio de Francisco de Góis c/0,45m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,40m

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de abril de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Morais - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 20/04/2001